



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

(Ato da Mesa Diretora Nº 079/2010 – Anexo 1)

Deputado (a)	Mês NOVEMBRO 2011
MARCIO MONTEIRO	
a) Imóvel de Apoio à Atividade Parlamentar (aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo e/ou móvel, energia elétrica)	R\$.3.165,08
b) Locomoção do Parlamentar, de secretários e adjuntos parlamentares (passagens, locação de meios de transporte, hospedagem, alimentação)	R\$.50,00
c) Combustíveis e Lubrificantes	R\$.3.375,00
d) Consultorias, Assessorias, Pesquisa e Trabalhos Técnicos	
e) Divulgação da Atividade Parlamentar	R\$.1.340,00
f) Material de Expediente	
g) Aquisição ou Locação de Software, serviços postais, assinatura de publicações, TV a cabo ou similar, acesso a internet e locação de móveis e equipamentos	R\$.2.623,14
h) Serviço de Segurança prestado por empresa especializada	
TOTAL	R\$.10.553,22

(dez mil quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos)

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 079/2010, solicito o ressarcimento das despesas realizadas e acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada e autorizo sua divulgação no Portal da Transparência da Assembléia na internet.

A presente Verba Indenizatória é paga em consonância com os Atos da Câmara dos Deputados: Ato da Mesa nº 62/01; Portaria nº 16/03; Ato da Mesa nº 54/04; Portaria nº 04/06 e Ato da Mesa Diretora nº 079/10.

Fonte: Gabinete do Deputado